



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 105, DE 6 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e o Processo Eleitoral nº 23091.003873/2025-73, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Direito, *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Foram eleitos, nesse pleito, os servidores docentes Rosângela Viana Zuza Medeiros e Jairo Rocha Ximenes Ponte, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Direito, *Campus Mossoró*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE